



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 02 DE AGOSTO DE 2011 Nº 1786 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	01
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	04
amarias Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	04

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 9140 /GDRH/SEAD DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.21048-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **VANESSA ALVES TELLAROLI**, matrícula nº 300098711, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 16 de Agosto de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9141 /GDRH/SEAD DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.21883-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo

com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA**, ao (a) servidor (a) **MARLENE CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300098560, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 15 de Junho de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9177 /GDRH/SEAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.19944-00/2009,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, ao (a) servidor (a) **SANDRA ALVES DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 300023641, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 20 de Agosto de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração



DIÁRIO
OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

PORTARIA Nº 9182 /GDRH/SEAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.11862-00/2009,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **TASSIONYLIA FERREIRA APARECIDO**, matrículas nºs 300002671 e 300002672, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 3 de Junho de 2009, conforme Parecer n. 1409/PCDS/PGE/2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**Secretário de Estado da Administração****PORTARIA Nº 9183 /GDRH/SEAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.21198-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, ministrado pela **FACULDADE DA AMAZÔNIA - FAMA**, ao (a) servidor (a) **GILVANA SILVA PONTES**, matrícula nº 300099193, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 12 de Agosto de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração**PORTARIA Nº 9184 /GDRH/SEAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.21555-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **ANGÉLICA PANCIERI ZANDONADI**, matrícula nº 300098952, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25 de Junho de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração**PORTARIA Nº 9185 /GDRH/SEAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.19300-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE PIMENTA BUENO - FAP**, ao

(a) servidor (a) **ADILMARA APARECIDA DOS SANTOS ANACLETO**, matrícula nº 300094786, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 17 de Março de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração**PORTARIA Nº 9186 /GDRH/SEAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.00976-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA - FAROL**, ao (a) servidor (a) **MARIA ANTONIA PALÁCIO DORADO**, matrícula nº 300080715, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 28 de Dezembro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração**PORTARIA Nº 10498 /GDRH/SEAD DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.11630-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cur-

sos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR**, ministrado pela **UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO**, ao (a) servidor (a) **ALICIA CHIPUNABY MAMANI**, matrícula nº 300014141, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 10 de Maio de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10699 /GDRH/SEAD DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.23095-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, ministrado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, ao (a) servidor (a) **MARIA SEMCHECHEM**, matrícula nº 300099127, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 2 de Setembro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10700 /GDRH/SEAD DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.22549-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, ministrado pela **FACULDADE DE OURO PRETO DO OESTE**, ao (a) servidor (a) **MARIA SOCORRO LOPES DA SILVA AGUIAR**, matrícula nº 300099622, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 31 de Agosto de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10701 /GDRH/SEAD DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.24244-00/2009,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE CACOAL**, ao (a) servidor (a) **BEATRIZ OLEGARIO DE SOUZA**, matrícula nº 300019289, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 11 de Novembro de 2009, Conforme Parecer n. 1453/PCDS/PGE/2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10702 /GDRH/SEAD DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.23480-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ**, ao (a) servidor (a) **JOANA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 300099162, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 3 de Setembro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10703 /GDRH/SEAD DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.13956-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E DE TECNOLOGIA**, ao (a) servidor (a) **GRACITA STRESSER GALVÃO**, matrícula nº 300051461, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia. Esta portaria entra em vigor na data da publicação

retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25 de Maio de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10704 /GDRH/SEAD DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.23110-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA - FAROL**, ao (a) servidor (a) **TATIANE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 300099008, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1 de Setembro de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10705 /GDRH/SEAD DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.23113-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA - FAROL**, ao (a) servidor (a) **SELMA**

TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300099131, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 30 de Agosto de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10706 /GDRH/SEAD DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e tendo em vista o Processo nº 01.2201.23114-00/2010,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62 da Lei Complementar nº 420, de 09 de Janeiro de 2008, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ**, ao (a) servidor (a) **CONCEIÇÃO APARECIDA BIAZATTI ARAÚJO**, matrícula nº 300098413, ocupante do cargo de Professor Nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 31 de Agosto de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2011

##TEXA Pregoeira do Município de Urupá, Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público que realizará na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Decreto Municipal 079/07 e Artigos 42 a 46 da LC 123/06 Pregão Eletrônico nº 013/2011, do tipo Menor Preço, com objetivo Aquisição de material permanente, mobiliário, aparelhos, equipamentos e materiais para hospital. Solicitação da Semsau. Proc. 636/2011. Recurso: Convênio 1092/2009/MS. Abertura dia 16/08/2011 às 10:00 hrs (horário de Brasília). Edital e anexos estão disponíveis pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br e sala

da CPL, de segunda a sexta feira das 07:00 as 13:00 hrs. Demais informações telefone (69) 3413 2648, pregoeiraurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 01 de agosto de 2011
Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário Trevisani
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇOS 003/11

##TEX-A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará na forma dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, Art. 42 a 46 da Lei 123/2006, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2011, do tipo Menor Preço, com objetivo de **Contratação de empresa especializada para construção de 70 metros de ponte bate estaca**. Atendendo as necessidades da Semagri. Proc: 635/2011, Fonte de Recurso: Convênio 032/11/FITHA. Abertura dia 18/08/2011 às 09:00, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura de Urupá, sito à Av. Jorge Teixeira, 4872, Bairro Alto Alegre. O edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, das 07:00 às 13:00, com antecedência de até três dias da abertura dos envelopes, mediante pagamento de R\$ 30,00. Demais informações através do telefone (69) 3413 – 2648, e-mail pregoeiraurupa@hotmail.com ou site www.urupa.ro.gov.br.

Urupá-RO, 01 de agosto de 2011.

Deborah Fernanda Arielli Olsen Notário Trevisani
Presidente CPL/MS

Ineditoriais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia – CRC/RO comunica que, de 10 até 19 de novembro de 2011, será realizada eleição para renovação de 1/3 (um terço) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias.

ONDE SE LÊ:

... durante o período de 20/07/2011 a 29/07/2011, para registro de chapas.

LEIA-SE

...durante o período de 05/08/2011 a 14/08/2011, para registro de chapas.
Porto Velho, 05 de agosto de 2011

EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
Presidente da Comissão Eleitoral